

PORTARIA Nº 077/2021/CIB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, Considerando os Art. 2º, 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUAS - MT ano 2019;

Art. 1º Designar para exercer a função de representante da CIB/SUAS, suplente municipal, nos termos do Artigo 3º e Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUAS - MT, a pessoa abaixo:

I - Representante de Municípios de Grande Porte:

Iriana Aparecida Cardoso - Rondonópolis - Suplente, em substituição a Neiva Terezinha de Col.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Cuiabá, 08 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa58de91

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar